CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Requerimento N.o 35/86 - I

Apresentado em 03 / 06 / 86

Às horas

(a) - Funcionário responsável
Seção de Expediente

Rejeitado em / - / /

Aprovado em / - / /

Indeferido em / - / /

Deferido em 06 /06 /86 /

Atendido - Ofício N.o 204/86/AJS.

TEOR DO REQUERIMENTO

DEFERIDO
EM 06/06/86.

Senhor Presidente:

O infra-assinado, Vereador com assento à este Legislativo, no uso das atribuições legais, que lhe são conferida pelo Regimento Interno, requer a Mesa, que se oficie ao Chefe do Poder Executivo deste Município, solicitando que seja posta em prática, a '- lei Municipal nº 064/83, de 21-11-1.983., que autoriza à Construção do NECROTÉRIO MUNICIPAL, deste Município, conforme especifica., Haja visto que diversos Municípios da Região, têm seu Necrotério Municipal e ' Sarandi, apesar de ter, como muitos dizem, aproximadamente 40(Quarenta) mil habitantes e ser o Segundo Município em arrecadação, da Micro-Região-9, não desfruta de tal direito.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, ' aos 03 dias do mês de Junho do ano de 1.986.

CELSO GUERREIRO ALVARENGA
- Vereador - Autor -